

Setembro  
24. que já se acha feita no do Inspector, a quantia de dous contos cento e cincoenta mil réis: Hei por bem Declarar extinto o mencionado lugar de Administrador do Terreiro, e reunir as attribuições deste ás do Inspector, que d'ora em diante se denominará = Administrador Geral do Terreiro Publico de Lisboa = com o vencimento do ordenado estabelecido pelo Decreto de quatorze do corrente. = O Secretario d'Estado dos Negocios do Reino assim o tenha entendido, e faça executar. = Palacio das Necessidades, em vinte e quatro de Setembro de mil oitocentos trinta e seis. = RAINHA. = *Manoel da Silva Passos.*

## D E C R E T O.

24. Hei por bem Determinar que o Inspector Geral do Terreiro Publico, João Manoel Teixeira de Carvalho, reuna na conformidade do Decreto desta data, pelo qual foi supprimido o lugar de Administrador do mesmo Terreiro, as attribuições dos dous cargos sob a denominação de Administrador Geral do Terreiro Publico. = O Secretario d'Estado dos Negocios do Reino assim o tenha entendido, e faça executar. = Palacio das Necessidades, em vinte e quatro de Setembro de mil oitocentos trinta e seis. = RAINHA. = *Manoel da Silva Passos.*

## P O R T A R I A.

24. Desejando Sua Magestade a RAINHA estabelecer na Cidade do Porto um Jardim Botânico com o fim de promover a Instrucção Publica em um dos ramos das Sciencias Naturaes, aproveitando a bondade do clima, que tanto favorece alli a vegetação das plantas; e dependendo a utilidade futura do Estabelecimento de ser constituido sobre um bem ponderado Plano, assim na parte scientificã como na economica, no qual se designe tambem o local mais proprio para a fundação do mesmo Estabelecimento, o numero de empregados indispensaveis para o serviço d'elle, e o orçamento das despezas necessarias para a sua immediata creação, e costeamento, sendo todas ellas reguladas pelos principios de severa economia, para serem incluidas no Orçamento geral, que ha de ser apresentado ás proximas futuras Côrtes: Ha a mesma Augusta Senhora por bem crear previamente uma Commissão composta de Bernardo Joaquim Pinto, João Baptista Ribeiro, Carlos Vieira de Figueiredo, José de Azevedo Gouvêa Medanha, e Francisco Velloso da Cruz, de que será Presidente o primeiro, e Secretario o ultimo nomeado, e encarregada de lhe propôr com a possível brevidade o referido Plano, esperando Sua Magestade que esta incumbencia terá o prompto, e cabal desempenho, que é proprio do zêlo, e patriotismo de todos os Membros da referida Commissão. O que se participa ao Administrador Geral do Porto, para que nesta instancia assim o faça constar a cada um dos nomeados para seu conhecimento, e execução. = Palacio das Necessidades, em 24 de Setembro de 1836. = *Manoel da Silva Passos.*

## P O R T A R I A.

24. Manda a RAINHA, que o Administrador Geral do Porto informe, sem perda de tempo, por este Ministerio: 1.º Se no Deposito Publico daquella Cidade existe a Portaria pela qual em 1828 se mandaram retirar daquella Estabelecimento os dinheiros, e objectos alli depositados, sendo depois conduzidos sob a protecção da Divisão leal para a Galliza: 2.º Qual foi a somma que se despendeu em Galliza com as Tropas Portuguezas, que nessa época alli se refugiaram: 3.º Quaes hão sido as quantias entregues, e repostas depois disso no referido Deposito: 4.º Se nessa Repartição se acham já os livros, e mais papeis que lhe pertenciam, para que os interessados possam delles extrahir as Certidões de que houverem mister. = Palacio das Necessidades, em 24 de Setembro de 1836. = *Manoel da Silva Passos.*

## R E L A T O R I O.

24. SENHORA! = Nas difficeis e apuradas circumstancias em que se acha o Thesouro Publico Nacional, só uma economia austera, e meditada com prudencia, poderá salvar a Nação Portugueza do abysmo a que a conduziram cinco annos de devastação. Os actuaes Ministros que Vossa Magestade Honrou com a Sua Confiança, estão intimamente convencidos de que só por meio d'economias acertadas, e de uma fiscalisação activa e permanente na cobrança dos rendimentos do Estado, e na sua justa, e legal applicação, poderá restabelecer-se a boa ordem nas Finanças, e o Credito Publico as-